



**EDITAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ATUAÇÃO
NA ÁREA DE SEXOLOGIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 2016**

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.
- 1.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **08/08/2016 a 14/09/2016** através do portal da **FEBRASGO** (www.febrasgo.org.br), até às 18 horas, com boleto bancário impresso e pago na rede bancária.
- 1.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, deverá ser utilizado boleto bancário gerado no ato da inscrição (pela internet), até a data limite do encerramento das inscrições. Atenção para o horário bancário.
- 1.4. O pagamento do boleto da inscrição através de cheque, somente será considerado efetuado após a respectiva compensação.
- 1.5. Se por qualquer razão o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.
- 1.6. Pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordem de pagamento ou qualquer outra forma não especificado neste Edital poderá ser recusado.
- 1.7. O candidato deverá escolher no ato da inscrição uma única área de atuação que realizará a prova.

1.8. A taxa de inscrição obedece à tabela abaixo:

CATEGORIA		
Taxa para Não Sócios da AMB e/ou FEBRASGO	Taxa para Sócios da *AMB	Taxa para Sócios da *FEBRASGO
R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00

** sócio quite com a anuidade*

- 1.9. São considerados sócios, aqueles quites com a anuidade do ano vigente na FEBRASGO.
- 1.10. **Para os sócios da AMB, obterem o desconto na taxa de inscrição, será necessário o envio de declaração ou comprovante de quitação do ano vigente, juntamente com os demais documentos solicitados neste edital.**
- 1.11. Nenhum candidato terá isenção da taxa de inscrição, que uma vez paga, não será devolvida, sob qualquer hipótese.
- 1.12. **Pré-requisitos para a inscrição:**
 - 1.12.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM - definitivo);
 - 1.12.2. Ser portador do Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (TEGO) concedido pela FEBRASGO ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia concedido pelo MEC, após cumprimento do Programa de residência médica reconhecido pela CNRM.
 - 1.12.3. Ter no mínimo 1(um) ano de experiência em Sexologia em serviço universitário e/ou privado em território nacional.

OU

- 1.12.4. Ter curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Sexologia Clínica ou Sexualidade Humana em território nacional.



- 1.13. Verificado, a qualquer tempo, que a inscrição recebida não atende a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ou que contém qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá enviar a documentação com a cópia do comprovante de pagamento digitalizados por “UPLOAD” no momento da inscrição, através do portal da Febrasgo (www.febrasgo.org.br). Não serão aceitos os documentos enviados por quaisquer outros meios, inclusive email, correio, entrega pessoal, ou fax. As imagens dos documentos deverão estar autenticadas em cartório conforme descrito abaixo:

- 2.1.1. **Cópia** autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina
- 2.1.2. **Cópia** autenticada do TEGO ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia concedido pelo MEC, após cumprimento do Programa de residência médica reconhecido pela CNRM.
- 2.1.3. Comprovante de experiência em Sexologia de pelo menos 1 ano em serviço universitário e/ou privado com reconhecida capacidade técnica em território nacional.

OU

- 2.1.4. Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação em Sexologia Clínica ou Sexualidade Humana em território nacional.

OBS.: As cópias apresentadas dos documentos acima citados só serão aceitas se autenticadas.

NOTA IMPORTANTE: Não serão aceitos quaisquer comprovantes emitidos pelo próprio interessado na qualidade de pessoa física. Para comprovação de pessoa jurídica anexar fotocópia do contrato social.

- 2.2. O envio das imagens digitalizadas de todos os documentos, descritos acima, será obrigatório para todos os candidatos.
- 2.3. Serão consideradas deferidas as inscrições que estiverem com a documentação completa, correta e com a taxa de inscrição paga.
- 2.4. A não integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa de inscrição e dos documentos exigidos) implica na **DESISTÊNCIA** do candidato e sua consequente **ELIMINAÇÃO** do Concurso.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Para confirmar a inscrição, o candidato deverá consultar no portal da Febrasgo (www.febrasgo.org.br), no dia **19/10/2016** o deferimento de sua inscrição.
- 3.2. Os eventuais erros que forem detectados pelos candidatos deverão ser comunicados no dia da prova ao Fiscal de sala.
- 3.3. Caso o deferimento não seja feito até **28/10/2016**, o candidato deverá comunicar o fato à **Secretaria Executiva da FEBRASGO**, pelo Tel.: (0xx21) 2487-6336.



4. DAS PROVAS:

- 4.1. **Prova Escrita:** constará de 60 questões de múltipla escolha valendo cada uma 1, (um) ponto. Total de 60 (sessenta) pontos
- 4.2. **Prova Teórico Prática:** constará de discussão de casos clínicos. Valendo 40 pontos.
- 4.3. As provas versarão sobre o programa constante no item 8.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:

- 5.1. **As provas serão realizadas no dia 19/11/2016, às 14h, no Windsor Excelsior Hotel – Av. Atlântica, 1800 - Copacabana – Rio de Janeiro – RJ**
- 5.2. O candidato deverá comparecer ao local indicado, pelo menos trinta minutos antes do horário marcado para início das provas, munido de comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº2 e borracha.
- 5.3. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido do original da Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
 - 5.3.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
 - 5.3.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, Identidade Funcional, Título de Eleitor, etc.) diferentes dos estabelecidos no item 5.3.
 - 5.3.3. Não será permitido o acesso ao local de provas do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 - 5.3.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova implicará na sua eliminação do Concurso.
- 5.4. Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman* ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 5.5. As provas terão a duração total de 4 (quatro) horas. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas após decorrida 1 (uma) hora de seu início, sendo obrigatória a permanência dos 03 (três) últimos candidatos na sala de prova, até que o último a tenha concluído.
- 5.6. Cada candidato receberá uma Folha de Respostas, pré-identificada, que deverá ser assinada pelo candidato e onde assinalará suas respostas com caneta azul ou preta ou lápis preto nº2.
 - 5.6.1. Para cada questão há **APENAS** uma **ÚNICA** resposta correta. Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 5.7. O candidato será sumariamente **ELIMINADO** se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer à prova escrita; afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a mesma; deixar de assinar a Lista de Presença; ausentar-se da sala portando o Caderno de Questões; for surpreendido, durante as



provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquina de calcular ou similares, livros, manuais, impressos, anotações, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, ou, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, visual, estatístico ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização da mesma.

5.8. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas.

5.9. Os candidatos terão até 5 dias (limite dia 24/11/2016) após a divulgação do GABARITO para enviar eventuais dúvidas em relação às questões pelo e-mail habilitacao@febrasgo.org.br . Dúvidas após esta data não serão aceitas.

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS:

6.1. Critérios de aprovação:

6.1.1. Considera-se aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para o conjunto de provas (prática e teórica), e acertar, no mínimo, 50% das questões válidas de cada prova.

6.1.2. O candidato aprovado terá 7 (sete) dias corridos, contados a partir do dia seguinte da divulgação do resultado, para enviar a cópia autenticada dos documentos descritos no item 2 a Febrasgo, postados por SEDEX com AR (aviso de recebimento) para o endereço: **Av. das Américas, 8445 – sala 711 – Barra da Tijuca – RJ – cep: 22793-081**

6.1.3. O candidato que não entregar os comprovantes no prazo estabelecido terá sua classificação suspensa. Após 60 dias sem manifestação do candidato, será ele considerado reprovado.

6.1.4. O candidato aprovado que não observar a exigência relativa à entrega da documentação original, nos termos antes detalhado, não receberá sua declaração de aprovação.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

7.1. A relação dos aprovados no concurso será divulgada pela FEBRASGO no dia **19/12/2016**. Cada candidato receberá seu resultado por correspondência via postal.

7.2. O Gabarito será divulgado no portal www.febrasgo.org.br no dia seguinte da Prova.

7.3. O resultado conterà informações de forma clara, objetiva e a mais completa possível, a fim de que o examinado, diante do seu desempenho, possa programar sua educação continuada.

7.4. As declarações de aprovação no Concurso para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Sexologia em Ginecologia e Obstetrícia, só serão emitidas após o resultado final do concurso.

7.5. Os candidatos aprovados que desejarem receber o Certificado de Atuação na Área de Sexologia emitido pela AMB, deverão enviar e-mail para habilitacao@febrasgo.org.br informando nome completo, CPF e data de nascimento a partir do dia 01/02/2017.

7.6. O Certificado será emitido pela Associação Médica Brasileira.

8. PROGRAMA DA PROVA:

- Critérios de sexo: Biológico, Sociocultural e Psicológico
- Grandes Modelos Terapêuticos
- Principais Escolas Psicoterápicas, com enfoque na Terapia Cognitivo-Comportamental
- Fases Biológicas da Resposta Sexual Humana
- Anatomofisiologia Sexual: genital e extragenital, centros sexuais encefálicos



- Fisiologia do desejo sexual. O papel dos hormônios e dos neurotransmissores
- Fisiologia da excitação sexual: o mecanismo vascular e a regulação neuropsíquica
- Fisiologia do Orgasmo: aspectos biológicos, psíquicos e socioculturais
- Técnicas cognitivas e Comportamentais de Tratamento em sexologia clínica
- Farmacoterapia das disfunções sexuais
- Estrutura Terapêutica: Protocolo Clínico
- Estudo Clínico das Disfunções sexuais
- Ética da Terapia Sexual

9. BIBLIOGRAFIA:

- Tratamento dos transtornos do desejo sexual – casos clínicos
Leiblum, SR
Armed, Porto Alegre, 2012
- Sexualidade Humana e seus Transtornos
Abdo, C 4ª edição
Editorial, São Paulo, 2010
- Tratamento clínico das inadequações sexuais, 4ª edição
Cavalcanti, RC e Cavalcanti, MI
Roca, São Paulo, 2012
- Da Depressão à Disfunção Sexual (e vice –versa), 3ª edição
Abdo, C
Vizoo, São Paulo, 2007
- Como tratar a Ejaculação Precoce
Lopes, GP E Cavalcanti, R
Medbook Rio de Janeiro, 2007
- Como Tratar Disfunções Sexuais – Enfoque psicoterápico cognitivo-comportamental
Cavalcanti, R
www.cesex.org, 2016
- Princípios e Prática da Terapia Sexual, 4ª edição
Leiblum, SR
Roca, São Paulo, 2011
- Manual Prático de Tratamento Clínico das Disfunções Sexuais, 1ª edição
Cavalcanti, RC
Roca, São Paulo, 2012